

REGULAMENTO DA XI MOSTRA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

CAPITULO I

DA CARACTERÍSTICA, DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA

Art. 1. O presente Regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da **XI Mostra da Educação Profissional e Tecnológica – MEPT**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2. O objetivo geral da XI Mostra da Educação Profissional e Tecnológica é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos elaborados por estudantes do Instituto Federal Farroupilha e de outras instituições de ensino, que tenham ações desenvolvidas no campo do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação.

Art. 3. São objetivos específicos da XI MEPT:

I – incentivar a iniciação científica e a formação de jovens pesquisadores como forma de construir e aplicar conhecimentos na educação profissional e tecnológica;

II – possibilitar ao aluno a integração com colegas de outras áreas do conhecimento e de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;

III – promover a divulgação dos resultados de projetos e programas desenvolvidos ou em desenvolvimento pela comunidade acadêmica.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 4. Poderão submeter trabalho à XI MEPT estudantes de ensino técnico, de graduação e pós-graduação matriculados no IFFar e demais Instituições de ensino.

Art. 5. As inscrições da XI MEPT deverão ser realizadas no sistema eletrônico de inscrições (Bookline) disponível no site <http://bookline.iffarroupilha.edu.br> segundo cronograma disponível no ANEXO I.

Art. 6. Todos os inscritos na XI MEPT que apresentarem e que tiverem seus trabalhos aprovados com média final maior que 5,00 receberão certificação.

CAPÍTULO III DOS TRABALHOS E DA SUBMISSÃO

Art. 7. Os trabalhos inscritos deverão envolver obrigatoriamente estudantes na condição de autor principal, sendo necessário que um professor ou técnico-administrativo atue na condição de orientador.

Parágrafo único. Orientador e coorientadores devem ser indicados como coautores no processo de submissão do trabalho.

Art. 8. A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade do estudante e do seu orientador.

Art. 9. Todos os trabalhos deverão ser inscritos e submetidos via *sistema Bookline*, não sendo aceito outra forma de inscrição e submissão.

Art. 10. Poderão ser submetidos apenas trabalhos com resultados parciais e/ou finais desenvolvidos a partir do ano de 2018.

Art. 11. Não poderão ser submetidos trabalhos que tenham sido apresentados em edições anteriores deste evento.

Art. 12. A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo expandido que deverá ter (03) três laudas, incluindo texto, tabelas, figuras e referências.

§1 Não haverá um modelo de documento (template) para os resumos. O conteúdo do trabalho deverá ser preenchido através do sistema de submissão, sendo contemplado os seguintes tópicos:

- a) título;*
- b) resumo;*
- c) palavras-chave*
- d) introdução;
- e) materiais e métodos;

- f) resultados e discussão;
- g) conclusões;
- h) referências Bibliográficas.

* As informações devem ser escritas em Português e Inglês.

§2 A formatação do arquivo será feita de forma automática pelo sistema de submissão, considerando como base o modelo ABNT.

Art.13. Devido às restrições provocadas pela pandemia da COVID-19, não haverá apresentações presenciais. Desta forma, no momento da submissão do trabalho, o autor deverá gravar e anexar o link do youtube contendo a apresentação do trabalho.

§1. O vídeo deve ser produzido por meio de aparelhos portáteis, computadores ou celulares.

§2. Os vídeos dos trabalhos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação deverão ter duração máxima de 3 minutos.

§3. Os vídeos dos trabalhos de Inovação deverão ter duração máxima de 5. minutos.

§4. O autor deve disponibilizar o vídeo na plataforma youtube. Para obter mais informações de como enviar seu vídeo para o youtube acesse: <https://bit.ly/3eWWgdP>.

§5. O vídeo postado deve ser público ou não listado¹, ou seja, deve permitir a visualização através do link.

§6. O vídeo será objeto de avaliação.

Art. 14. É permitida a submissão de um (01) resumo expandido por inscrição com até sete autores: o apresentador, o orientador e mais cinco integrantes.

§1. Será considerado como apresentador o primeiro autor.

§2. Ao nível do sistema de submissão, todos os participantes são considerados coautores.

Art. 15. Os trabalhos deverão pertencer as grandes áreas do conhecimento conforme classificação adotada pelo CNPq (link): <http://cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

¹ O youtube permite 3 tipos de postagens de vídeos: privado (apenas o autor pode visualizar), público (qualquer pessoa pode visualizar) ou não listado (apenas pessoas com link podem visualizar).

CAPÍTULO IV

DO ACEITE E DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 16. Serão aceitos para compor os ANAIS do evento os trabalhos que ficarem com média superior a 5,0.

Art. 17. Todos os trabalhos serão avaliados por pareceristas *ad hoc* e pelo Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar.

Art. 18. Todos os autores serão notificados via e-mail sobre a avaliação do trabalho.

§1. É responsabilidade de cada autor manter informações de contato atualizadas junto ao sistema bookline.

§2. Autores com endereços de e-mail errados ou desatualizados não serão notificados.

Art. 19. Os trabalhos avaliados receberão o parecer de Aceito, aceito com restrição ou Rejeitado pelos avaliadores.

Paragrafo único. Trabalho avaliado com parecer de aceito com restrição, deverá adequar as sugestões dos avaliadores conforme cronograma. Caso o autor não atenda as observações, o trabalho será desclassificado.

Art. 20. Cada estudante poderá participar como autor principal de apenas um trabalho.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

Art. 21. Além da avaliação *ad hoc*, os trabalhos serão avaliados pelo Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) e avaliadores cadastrados via sistema eletrônico.

Art. 22. Todos os trabalhos serão avaliados por no mínimo dois e no máximo cinco avaliadores.

Art. 23. O avaliador não poderá participar da análise e classificação dos seus próprios trabalhos, como coautor.

Art. 24. A classificação dos trabalhos, Nota Final (NF) será composta por:

$NF = (0,6 \times a) + (0,4 \times b)$, onde

a – média aritmética da avaliação do resumo;

b – média aritmética avaliação do vídeo de apresentação.

CAPÍTULO VI

DA DISTINÇÃO DE HONRA AO MÉRITO DOS TRABALHOS

Art. 25. Receberão distinção oficial de honra ao mérito nas modalidades ensino, pesquisa, extensão e mostra de inovação os cinco primeiros trabalhos a receberem os melhores escores avaliativos, nota final (NF).

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

Art. 27. A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízos na avaliação dos trabalhos, bem como na desclassificação dos mesmos quando necessário.

Art. 28. Atos de indisciplina por parte dos participantes serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos à perda de pontos ou a desclassificação.

Art. 29. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO I - Cronograma

Atividade	Responsável	Período
Submissão de Trabalhos	Autores e orientadores	03/07/2020 a 21/10/2020
Divulgação preliminar dos trabalhos inscritos	Comissão organizadora	23/10/2020
Período de recurso	Autores e orientadores	De 24/10/2020 a 26/10/2020
Divulgação dos trabalhos inscritos	Comissão organizadora	28/10/2020
Prazo limite para adequar as alterações sugeridas pelos avaliadores dos trabalhos (conforme status no sistema)	Autores e orientadores	de 30/11/2020 a 04/12/2020
Divulgação do resultado com a Nota Final dos Trabalhos	Comissão organizadora	11/12/2020
Divulgação do Anais	Comissão organizadora	Até 23/12/2020

Critérios de Avaliação dos Trabalhos de Pesquisa

1. Título *

Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho. (0 a 5)

2. Resumo *

Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho, a metodologia, os resultados e a conclusão. (0 a 5)

3. Relevância *

Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico. (0 a 10)

4. Metodologia *

Avaliar se com a metodologia utilizada, é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho. (0 a 10)

5. Resultados e discussão *

Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados. (0 a 10)

6. Conclusão *

Avaliar se apresenta fundamento e coerência, relacionados com os objetivos do trabalho e mostra o avanço científico. (0 a 10)

7. Estrutura *

Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo citações bibliográficas. (0 a 10)

O presente trabalho deve ser: *

Aceito para publicação

Aceito com restrição (Nesse caso, descrever as sugestões no campo Observação)

Não aceito

Critérios de Avaliação dos Trabalhos de Ensino

1. Título (está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho) (0 a 5)

2. Resumo (está adequado, contém o objetivo do trabalho, a metodologia, os resultados e a conclusão) (0 a 5)

3. Objetivos / justificativa (são relevantes para a melhoria dos processos de ensino e/ou de aprendizagem). (0 a 5)

4. Práticas inovadoras (apresenta proposta de práticas educacionais inovadoras). (0 a 5)

5. Metodologia (com a metodologia indicada é possível alcançar os objetivos propostos). (0 a 5)

6. Estimula ações para a permanência e o êxito dos estudantes (0 a 5)

7. Possui foco em pelo menos um dos seguintes temas: educação profissional; inclusão; formação de professores; sustentabilidade; educação ambiental; cultura; educação para o trânsito; educação alimentar. (0 a 5)

8. Conclusão (apresenta conclusão fundamentada e coerente com os objetivos e justificativa do projeto). (0 a 5)

9. Coerência interna (há coerência entre objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodológica, formulação, consistência e exequibilidade) (0 a 10)

10. Estrutura do texto (qualidade da redação; tabelas; organização, estrutura e formatação do texto; citações; referências) (0 a 10)

O presente trabalho deve ser: *

Aceito para publicação

Aceito com restrição (Nesse caso, descrever as sugestões no campo Observação)

Não aceito

Critérios de Avaliação da Extensão

1. Consistência do projeto em relação aos objetivos propostos e resultados esperados. (0 a 10)
2. A metodologia está clara e é coerente com os objetivos do trabalho. (0 a 10)
3. Apresenta integração com as diferentes áreas do conhecimento (interdisciplinaridade). (0 a 10)
4. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. (0 a 10)
5. Apresenta interação dialógica com a sociedade. (0 a 10)
6. Apresenta impacto na formação do estudante. (0 a 10)

Critérios de Avaliação da Inovação Tecnológica

1. Título *
Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho. (0 a 5)
2. Resumo *
Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho, a metodologia, os resultados e a conclusão. (0 a 5)
3. Relevância *
Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico. (0 a 10)
4. Metodologia *
Avaliar se com a metodologia utilizada, é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho. (0 a 10)
5. Resultados e discussão *
Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados. (0 a 10)
6. Conclusão *
Avaliar se apresenta fundamento e coerência, relacionados com os objetivos do trabalho e mostra o avanço científico. (0 a 10)
7. Estrutura *
Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo citações bibliográficas. (0 a 10)
8. Este trabalho é caracterizado como Inovação Tecnológica? () Sim () Não

O presente trabalho deve ser: *

Aceito para publicação

Aceito com restrição (Nesse caso, descrever as sugestões no campo Observação)

Não aceito

Critérios de Avaliação da Pós-Graduação

1. Título *
Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho. (0 a 5)
2. Resumo *
Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho, a metodologia, os resultados e a conclusão. (0 a 5)
3. Relevância *
Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico. (0 a 10)
4. Metodologia *
Avaliar se com a metodologia utilizada, é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho. (0 a 10)
5. Resultados e discussão *

Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados. (0 a 10)

6. Conclusão *

Avaliar se apresenta fundamento e coerência, relacionados com os objetivos do trabalho e mostra o avanço científico. (0 a 10)

7. Estrutura *

Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo citações bibliográficas. (0 a 10)

O presente trabalho deve ser: *

Aceito para publicação

Aceito com restrição (Nesse caso, descrever as sugestões no campo Observação)

Não aceito

**Critérios de Avaliação da Apresentação do trabalho
(Vídeo) – Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Qualidade técnica do vídeo (som e imagem)	0 a 5
Formato da apresentação (criatividade, método, recursos)	0 a 10
Domínio técnico do assunto	0 a 10
Adequação ao tempo estabelecido para apresentação	0 a 5
Coerência entre o trabalho escrito e a apresentação	0 a 10

**Critérios de Avaliação da Apresentação e do trabalho
(Vídeo) – Trabalhos de Inovação**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Qualidade técnica do vídeo (som e imagem), Formato da apresentação (criatividade, método, recursos)	0 a 5
Adequação ao tempo estabelecido para apresentação, Coerência entre o trabalho escrito e a apresentação.	0 a 5
Impacto econômico/social (Julgue o impacto do trabalho para o desenvolvimento econômico e social na cadeia produtiva)	0 a 10
Mérito tecnológico (Avalie se o trabalho apresenta mérito tecnológico e inovador)	0 a 10
Potencial inventivo (O trabalho apresenta potencial para gerar produto/serviço inovador para a sociedade ou setor produtivo)	0 a 10